



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1062 , DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

Nomeia a Comissão Eleitoral para dirigir a eleição destinada à formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

**CONSIDERANDO** o artigo 162, I, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e os artigos 9º e 16 da Resolução CSMPDFT n.º 62, de 24 de agosto de 2005;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Eg. Conselho Superior do MPDFT, na 212ª Sessão Extraordinária, realizada do dia 5 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pela Procuradora de Justiça ELINE LEVI PARANHOS, pelo Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, pelos Promotores de Justiça PAULO JOSÉ LEITE FARIAS e LEONARDO ASSIS DOS SANTOS, e pela Promotora de Justiça Adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO para, sob a presidência da primeira e secretariada pela última, dirigir a eleição destinada à formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos do artigo 9º da Resolução CSMPDFT n.º 62/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**